

JUNTOS PELA MICRO E PEQUENA EMPRESA!



Fórum Permanente das MPEs

Esta é a página de trabalho do Fórum Permanente, a equipe da Secretaria Técnica do Fórum vai manter este espaço para organização dos arquivos, encaminhamentos, atas, chamadas para moções e demais arquivos relevantes.

 **Nova rodada dos Comitês Temáticos em Novembro!** Os encontros dos Comitês Temáticos voltam em seu formato presencial (com participação remota, formato híbrido). As reuniões ocorrerão na semana do dia 16 a 18 de novembro, na Confederação Nacional da Indústria (CNI) - SBN Quadra 1- Bloco C Ed. Roberto Simonsen - Asa Norte/DF.

 **Atenção!** Estamos com um novo canal de comunicação do Fórum, criamos um grupo de WhatsApp destinado apenas ao envio das informações da Sec. Técnica do Fórum. Cadastre-se clicando [neste link](#).



Recursos ▾

Privacidade

Central de ajuda

Blog

WhatsApp Web

Baixar ↓



Fórum Permanente MPEs

Convite para grupo do WhatsApp

Entrar na conversa

Ainda não tem o WhatsApp?

[Baixar](#)

► Links importantes:

 [Manual de Marca do FP](#)

 [Apresentação do Fórum Permanente](#)

 [Manual de Boas Práticas](#)

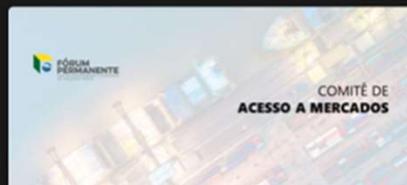
 [Informativo - Encaminhamentos do Fórum Permanente](#)

Comitês Temáticos

Gallery view



 CT1 - Racionalização Legal e Burocrática



 CT2 - Acesso a Mercados



 CT3 - Tecnologia e Inovação



 CT4 - Investimento, Financiamento e Crédito



 CT5 - Formação e Capacitação Empreendedora



 CT6 - Microempreendedor Individual



 CT7 - Política Nacional de Desenvolvimento das MPES

Calendário do Fórum Permanente

 Calendar view

April 2023

< Today >

Sun	Mon	Tue	Wed	Thu	Fri	Sat
26	27	28	29	30	31	Apr 1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Principais entregas do Fórum

 Gallery view

 Minuta de Lei - PLP 92/2022

 Moção de Apoio - Lei do Bem

 Moção de Apoio - MEI

 Moção de Apoio - PNADEMPE

 Moção de Apoio - PLP 33/2020

 Cartilhas de Marcas e Patentes

Dúvidas ou sugestões de melhorias, entre em contato pelo e-mail oficial do Fórum forum.permanente@economia.gov.br ou acesse o site do [Fórum Permanente](#).



Minuta de Lei - PLP 92/2022

🕒 Created

July 26, 2022 10:29 AM

☰ CT

1 - Racionalização Legal e Burocrática

PLP 92/2022 - Senado Federal

Data de Leitura: 20/06/2022 Indexação: ALTERAÇÃO, LEI COMPLEMENTAR, SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES), ATUAÇÃO, SERVIÇO

 <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/153703>

Projeto de Lei Complementar nº 92, de 2022

Iniciativa Senador Jorginho Mello (PL/SC)
Assunto Economia e Desenvolvimento > Tributos
Política Social > Trabalho e Emprego > Regulamentação Profissional
Economia e Desenvolvimento > Indústria, Comércio e Serviços > Micro e Pequenas Empresas
Natureza Norma Geral

 [Texto inicial](#)

 [Tramitação bicameral](#)

 [Imprimir](#)

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e dá outras providências.

Situação Atual

Em tramitação

Último local: 21/06/2022 – Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Último estado: 18/07/2022 – AGUARDANDO DESPACHO

Participe

 [Opine sobre esta matéria](#)

2

0

SIM

NÃO

Resultado apurado em 2023-04-23 às 09:54

Compartilhe



 [Acompanhar esta matéria](#)



Moção de Apoio - Lei do Bem

🕒 Created

July 26, 2022 10:19 AM

☰ CT

3 - Tecnologia e Inovação

Moção de Apoio FPMPE nº 002/2022

Brasília, 1º de julho de 2022

À Vossa Excelência, o Senhor Deputado Federal
VITOR LIPPI

Assunto: Moção de Apoio da Lei do Bem
Senhor Deputado,

O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMPE), instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, é a instância consultiva do Governo Federal responsável orientar e assessorar a formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação.

O Comitê de Tecnologia e Inovação, do referido Fórum, encaminha a Vossa Excelência, na condição de relator do Projeto de Lei nº 4.944/2020, sugestão de inclusão de dispositivo que permita às empresas optantes do regime fiscal previsto no art. 29 Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 (Lucro Presumido), usufruir do benefício fiscal para investimento em PD&I instituído pela Lei nº 11.196/2005, conhecida como Lei do Bem, **conforme anexo**.

Essa alteração na Lei do Bem irá ampliar consideravelmente o número de empresas aptas a usufruir de seu benefício fiscal, impactando positivamente no número de projetos de inovação desenvolvidos no Brasil, resultando no desenvolvimento de mais produtos e tornando mais competitivas nossas empresas e a economia brasileira.

Essa moção tem o apoio das entidades destacadas abaixo que integram o CT-3, que se colocam à disposição do Deputado e de seu Gabinete para dialogar em prol da inovação nas micro e pequenas empresas brasileiras.

Cientes da sensibilidade de Vossa Excelência, estamos confiantes no acolhimento deste pleito que muito nos honra. Aproveitamos a oportunidade para renovar expressões do nosso elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

AS ENTIDADES QUE APOIAM ESTA MOÇÃO:





Moção de Apoio - MEI

🕒 Created

July 26, 2022 10:13 AM

☰ CT

6 - Microempreendedor Individual

Sr. José Barroso Tostes Neto

Secretário Especial da Receita do Brasil

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Ministério da Economia Bloco P - Edifício Sede – 7º Andar

CEP: 70048-900

Assunto: Ampliação do rol de atividades permitidas ao microempreendedor individual - MEI.

Prezado Senhor,

As Entidades de Apoio e de Representação Nacional do Segmento de micro e pequenas empresas integrantes do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto no Artigo 2º, inciso II da Lei Complementar 123/2006, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 14 do Regimento Interno, submetem à vossa consideração e avaliação, na forma de **Moção de Apoio**, proposta de ampliação do rol de atividades permitidas ao microempreendedor individual – MEI, previstas no Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que disciplina o §94-B do artigo 18º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016.

Por oportuno, esclareço que tal proposição é fruto de trabalho conjunto realizado entre esta Subsecretaria de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa, Empreendedorismo e Artesanato e a Unidade de Políticas Públicas do Sebrae Nacional, estando fundamentada nas competências de que tratam o artigo 118 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, em especial as de elaborar estudos e propostas para o aperfeiçoamento do ambiente de negócios e o desenvolvimento e o fortalecimento das microempresas e das empresas de pequeno porte e de acompanhar, avaliar e propor o aprimoramento de ações dos órgãos da administração pública que compreendam o segmento do microempreendedor individual, das microempresas, das empresas de pequeno porte e do setor artesanal.

Assim, a proposta de ampliação das atividades permitidas ao MEI tem como objetivo principal contribuir para o estabelecimento de uma estratégia nacional de desenvolvimento, em que o empreendedorismo funcione como vetor do exercício da livre iniciativa, da valorização do trabalho, da dignidade da pessoa e do pleno exercício da cidadania, especialmente em sua vertente econômica, princípios fundamentais de nossa república.

A política pública do MEI é instrumento necessário na composição desta agenda de promoção do empreendedorismo como vetor do desenvolvimento nacional, pois, por um lado, são inegáveis os avanços obtidos neste 11 anos do Programa do MEI, em que aproximadamente 11 milhões de empreendedores informais passaram à condição de cidadãos brasileiros, utilizando sua empresa formal como mecanismo de acesso a serviços públicos e privados outrora indisponíveis e, mais importante, como geradores de emprego, renda e prosperidade, e, por outro, as transformações tecnológicas, econômicas e sociais em curso demonstram uma tendência consistente para um cenário em que as relações de trabalho e produção estarão fortemente orientadas ao trabalho por conta própria.

Além disso, a ampliação das atividades também deve ser percebida como instrumento de aperfeiçoamento da política pública, pois potencializará instrumento que tem se mostrando efetivo no combate à informalidade e possibilitará o enfrentamento mais adequado dos problemas e desafios ora enfrentados no âmbito da política, especialmente os relativos ao recolhimento da contribuição devida e da focalização e aperfeiçoamento da inclusão previdenciária.

Por fim, destaco uma nota metodológica: a proposta ora apresentada buscou identificar as atividades econômicas compreendidas no escopo de cada subclasse CNAE para as quais não há ocupação MEI relacionada, definindo-se assim uma nova ocupação a partir da relação da atividade econômica identificada com as ocupações da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Contamos com Vosso apoio no encaminhamento administrativo desta proposta.

Atenciosamente,

Entidades que apoiam esta moção:





Moção de Apoio - PNADEMPE

🕒 Created

July 26, 2022 10:13 AM

☰ CT

7 - Política Nacional de Desenvolvimento das MPes

À Vossa Excelência, o Senhor
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

Assunto: Efetivação da Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas (PNADEMPE)
Senhor Presidente,

As entidades integrantes do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMEPP) vêm, por meio deste, manifestar seu apoio para a imediata edição do Decreto Presidencial a respeito da Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas (PNADEMPE).

A proposta, validada pelo Fórum Permanente e encaminhada ao Ministério da Economia em agosto de 2021, é fruto de trabalho colaborativo entre o Ministério da Economia e mais de 80 entidades representativas de micro e pequenos negócios em todo o país, que aguardam ansiosamente pela assinatura do decreto, que servirá como diretriz norteadora de ações e políticas públicas de fomento para as MPes.

A PNADEMPE visa orientar e harmonizar os programas, projetos, ações e iniciativas em prol de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento das MPes, bem como promover maior competitividade aos pequenos empreendimentos das mais diversas atividades, como elementos mobilizadores e multiplicadores da economia. O trabalho consistiu em estabelecer princípios, diretrizes e objetivos da política nacional, instrumento legal de que tanto o Brasil necessita para impulsionar as ações em prol do empreendedorismo.

Além disso, a política visa articular, integrar e unificar as ações de instituições, órgãos do Governo federal e entidades de apoio e representação nacional que atuam diretamente no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte e fomentar os canais de comunicação da administração pública direta e indireta da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Assim, com o objetivo de alavancar as MPes do país e de efetivar e valorizar todo o trabalho desenvolvido pelo Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas durante os últimos anos, as entidades signatárias desta moção reforçam a importância da concretização da PNADEMPE, por meio de Decreto da Presidência da República.

Cientes da sensibilidade de Vossa Excelência, estamos confiantes no acolhimento deste pleito que muito nos honra. Aproveitamos a oportunidade para renovar expressões do nosso elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Entidades que apoiam esta moção:





Moção de Apoio - PLP 33/2020

🕒 Created

July 26, 2022 10:13 AM

☰ CT

1 - Racionalização Legal e Burocrática

Moção de Apoio FPMPE nº 001/2021

Brasília, 23 de fevereiro de 2020.

Ao Sr.
Senador Jorginho Mello
Presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa
Brasília – DF

Assunto: Aprovação do Marco Legal do Reempreendedorismo.

Prezado Senhor,

As Entidades de Apoio e de Representação Nacional do Segmento de micro e pequenas empresas integrantes do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto no Artigo 2º, inciso II da Lei Complementar 123/2006, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 14 do Regimento Interno, requerem que, após serem ouvidas nas reuniões ordinárias dos comitês temáticos deste Fórum, encaminhe a seguinte **Moção de Apoio** ao denominado Marco Legal do Reempreendedorismo, de iniciativa do Excelentíssimo Senador Angelo Coronel e aprovado pelo Senado Federal, como Projeto de Lei Complementar nº 33 de 2020, que estabelece a renegociação especial extrajudicial, a renegociação especial judicial e a liquidação especial sumária, bem como alterar a falência das microempresas e empresas de pequeno porte por meio da alteração da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

É de conhecimento que as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) representam 99% das empresas brasileiras e trazem significativas contribuições para a geração de empregos e riqueza da economia nacional. Contrariando esta representação, o estudo do Núcleo de Estudos de Processos de Insolvência, da PUC-SP, revela que somente 20% das Recuperações Judiciais foram ajuizadas pelas empresas de pequeno porte, com parcela numericamente insignificante de adoções pelo rito especial a elas atribuídos.

Assim, reconhece-se os entraves burocráticos e ineficientes da atual Lei 11.101/2006 para tratamento simplificado às Micro e Pequenas Empresas.

Tais entraves ganham tons de urgência ao não oferecer alternativas adequadas de solvência e falência aos empreendedores no atual contexto de dificuldades no equilíbrio financeiro de suas empresas devido à recessão econômica causada pela COVID-19.

A necessidade de revisão das Leis de Falência foi sancionada no momento da aprovação da Lei 14.112, de 24 de dezembro de 2020, que trata da recuperação judicial em âmbito amplo a todas as empresas do Brasil.

O Marco Legal do Reempreendedorismo promove alterações no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para estabelecer uma opção menos onerosa, mais ágil e operativa para as MPEs, com a instituição da renegociação especial extrajudicial, da renegociação especial judicial, da liquidação especial sumária e de adequações na falência das MPE, todos, procedimentos mais céleres e menos onerosos para credores e devedor e para o Estado, sem deixar de lado a devida segurança jurídica.

Considerando a urgência do contexto de dificuldades e a ineficiência do atual tratamento diferenciado às MPEs para recuperação judicial e solvência das empresas em dificuldades, solicita-se o apoio da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa para a revisão e **aprovação do Projeto de Lei 33/2020 na Câmara dos Deputados**.

Entidades que apoiam esta moção:





Cartilhas de Marcas e Patentes

🕒 Created

July 26, 2022 10:27 AM

☰ CT

Formação e Capacitação Empreendedora

Cartilhas INPI

As cartilhas de Marcas, Patentes e Desenho Industrial, desenvolvidas pela Academia da Propriedade Industrial, no âmbito do ACT com SEMPE, INPI,

 <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/forum-permanente/public...>



Cartilhas INPI

Publicado em 14/04/2021 00h00 | Atualizado em 05/07/2021 14h56

Compartilhe:

As cartilhas de Marcas, Patentes e Desenho Industrial, desenvolvidas pela **Academia da Propriedade Industrial**, no âmbito do ACT com SEMPE, INPI, FENACOM e FENAJU foi desenvolvido a partir da identificação de demandas nos Comitês Temáticos de Tecnologia e inovação e o Comitê de Formação e Capacitação Empreendedora do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O principal foco das cartilhas é a orientação de quem presta serviços para as MPEs. As Cartilhas são resultantes da união dos esforços entre entidades e este material contribuirá significativamente com o aumento no número de registros de marcas e patentes, advindos principalmente de Micro e Pequenas Empresas, o que por sua vez, resultará em uma maior competitividade para elas. Com este lançamento entendemos que aumentará o número de registro de marcas e patentes.



MARCA: DA IMPORTÂNCIA À SUA PROTEÇÃO



DESENHO INDUSTRIAL: DA IMPORTÂNCIA À SUA PROTEÇÃO



PATENTE: DA IMPORTÂNCIA À SUA PROTEÇÃO

Patente de Invenção & Modelo de Utilidade

Informativo - Encaminhamentos do Fórum Permanente

Prezados Membros e Convidados do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,

Primeiramente gostaríamos de agradecer a presença de todos nas reuniões dos Comitês Temáticos.

Abaixo enviamos um compilado dos encaminhamentos das Reuniões de todos os Comitês Temáticos e, em anexo, as apresentações realizadas nos encontros.

Lembramos que as atas já se encontram disponíveis:

- Site do Fórum Permanente - <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/forum-permanente/aceso-a-informacao/atas/comites-tematicos/>
- Página de trabalho do Fórum Permanente - <https://bit.ly/3uWmCXz>

CT 1 - Racionalização Legal e Burocrática

- Relacionar as pautas trabalhadas no FPMPE, e endereçá-las às entidades para suas respectivas demandas aos candidatos à PR.
- Solicitar ao SEBRAE a lista de projetos de lei prioritários e distribuir entre os diversos Comitês.
- Endereçar a pauta do perdão da dívida do Pronampe, os relatos de cobrança de seguro da CEF e o tema do fomento ao CT4.
- Resgatar trabalho de Respostas Técnicas, realizado na UnB.

- Resgatar trabalho de Respostas Técnicas, realizado na UnB.

- Monitorar o andamento dos PLP 33, PLP 92, do reempreendedorismo, e atualização da LC123/2006.

CT 2 – Acesso a Mercados

- Apresentação sobre boas práticas em compras públicas (Estados de Minas Gerais, Ceará, Sebrae Paraná e outros casos de sucesso) e a maior participação das MPEs nas exportações europeias.

CT 4 – Investimento, Financiamento e Crédito

- Formar um grupo, para trazer propostas de ações e medidas para as MPEs e MEI.

CT 5 – Formação e Capacitação Empreendedora

- Convidar um representante do Ministério do Trabalho para uma apresentação do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Recursos, oportunidades para as MPEs.

CT 6 – Microempreendedor Individual

- Discussão do MEI Rural.

CT 7 – Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento da MPE

- A Secretaria Técnica do Fórum deve encaminhar a apresentação do Cadastro Positivo (ANBC) para os participantes da reunião.

- Os Coordenadores do CT7 deverão propor um calendário sobre o Plano de Ação da Política esperado para o período agosto/dezembro de 2022.

- A Secretaria Técnica do Fórum deve enviar aos membros e participantes do CT7 a proposta de calendário do Plano de Ação para validação.



CT1 - Racionalização Legal e Burocrática

≡ Coord. Privado MONAMPE - Hélio Rodrigues de Almeida
≡ Coord. Público ME - Henrique Reichert

Objetivo do Comitê

Destinado a identificar, analisar e propor medidas visando à redução ou simplificação de obrigações impostas às microempresas e empresas de pequeno porte.

Objetivo do Comitê

Destinado a identificar, analisar e propor medidas visando à redução ou simplificação de obrigações impostas às microempresas e empresas de pequeno porte.

☰ List

↗ Atas e Calendário de Reuniões

- 📄 Reunião Comitês Temáticos CT1 e CT2 🗨️ 2
- 📄 CT1 - 5ª Reunião de 2022
- 📄 CT1 - 4ª Reunião de 2022
- 📄 CT1 - 3ª Reunião de 2022
- 📄 CT1 - 2ª Reunião de 2022
- 📄 CT1 - 1ª Reunião de 2022



CT2 - Acesso a Mercados

☰ Coord. Privado

CNI - Ronnie Pimentel

☰ Coord. Público

ME - Pedro Henrique Rincon Amaral

Objetivo do Comitê

Ampliar o alcance das micro e pequenas empresas, busca soluções que facilitem o acesso aos mercados local, regional, nacional e internacional, assim como o tratamento diferenciado para os pequenos negócios nas compras públicas.

☰ List

↗ Atas e Calendário de Reuniões

📄 Reunião Comitês Temáticos CT1 e CT2 💬 2

📄 CT2 - 5ª Reunião de 2022

📄 CT2 - 4º Reunião de 2022

📄 CT2 - 3º Reunião de 2022

📄 CT2 - 2º Reunião de 2022

📄 CT2 - 1º Reunião de 2022



CT3 - Tecnologia e Inovação

≡ Coord. Privado CONAJE - Içara Bajadares
≡ Coord. Público ME - Edmilson Dias Pereira

Objetivo do Comitê

Incentivar e direcionar os empreendedores a utilização e desenvolvimento de tecnologias, novos modelos de negócios e inovação, possibilitando a ampliação de sua participação no mercado.

☰ List

↗ Atas e Calendário de Reuniões

-  [CT3 - 5ª Reunião de 2022](#)
-  [CT3 - 4º Reunião de 2022](#)  1
-  [CT3 - 3º Reunião de 2022](#)
-  [CT3 - 2º Reunião de 2022](#)
-  [CT3 - 1º Reunião de 2022](#)

COMITÊ DE INVESTIMENTO, FINANCIAMENTO E CRÉDITO



CT4 - Investimento, Financiamento e Crédito

≡ Coord. Privado	COMICRO - José Tarcísio
≡ Coord. Público	ME - Marco Aurélio Mota Loureiro

Objetivo do Comitê

Desenvolver soluções para a obtenção de crédito em condições diferenciadas de juros, prazos de financiamento e garantias de empréstimo que sejam benéficas para as MPes, Incentivar a adoção

Objetivo do Comitê

Desenvolver soluções para a obtenção de crédito em condições diferenciadas de juros, prazos de financiamento e garantias de empréstimo que sejam benéficas para as MPes, Incentivar a adoção de medidas de orientação e qualificação do empreendedor, capacitá-lo ao uso de recursos destinados aos pequenos negócios.

☰ List

➤ Atas e Calendário de Reuniões

- 📄 CT4 - 5ª Reunião de 2022
- 🏠 CT4 - 4º Reunião de 2022
- 🏠 CT4 - 3º Reunião de 2022
- 🏠 CT4 - 2º Reunião de 2022
- 🏠 CT4 - 1º Reunião de 2022
- 📄 Reunião Comitês Temáticos CT4, CT5 e CT6 🗨️ 2



CT5 - Formação e Capacitação Empreendedora

☰ Coord. Privado CFA - Mauro dos Santos Leônidas

☰ Coord. Público ME - Henrique Reichert

Objetivo do Comitê

Estabelecer parcerias para a execução de ações conjuntas e coordenadas, para a qualificação e capacitação dos empreendedores, visando torná-los mais inovadores e competitivos.

☰ List

↗ Atas e Calendário de Reuniões

📄 Reunião Comitês Temáticos CT4, CT5 e CT6 💬 2

📄 CT5 - 5ª Reunião de 2022

📄 CT5 - 4º Reunião de 2022

📄 CT5 - 3º Reunião de 2022

📄 CT5 - 2º Reunião de 2022

📄 CT5 - 1º Reunião de 2022

COMITÊ DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



CT6 - Microempreendedor Individual

☰ Coord. Privado CONAMPE - Ercílio Santinoni

☰ Coord. Público ME - Fábio Silva

Objetivo do Comitê

Destinado a identificar, analisar e propor políticas voltadas ao MEI.

☰ List

↗ Atas e Calendário de Reuniões

📄 Reunião Comitês Temáticos CT4, CT5 e CT6 💬 2

📄 CT6 - 5ª Reunião de 2022

📅 CT6 - 4º Reunião de 2022

📅 CT6 - 3º Reunião de 2022

📅 CT6 - 2º Reunião de 2020

📅 CT6 - 1º Reunião de 2022



COMITÊ DE
**POLÍTICA NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DAS MPES**



CT7 - Política Nacional de Desenvolvimento das MPES

☰ Coord. Privado OCB - Eduardo Queiroz
☰ Coord. Público ME - Henrique Reichert

Objetivo do Comitê

Apoiar, estimular e promover a disseminação de Políticas Públicas direcionadas para o segmento das MPES, bem como avaliar e mensurar ações que devem ser implementadas para o

Objetivo do Comitê

Apoiar, estimular e promover a disseminação de Políticas Públicas direcionadas para o segmento das MPES, bem como avaliar e mensurar ações que devem ser implementadas para o desenvolvimento de competências técnica, financeira e gerencial. Identificar potenciais oportunidades para o aumento da produtividade, emprego e renda das empresas menores visando melhoria no ambiente de negócios.

☰ List

↗ Atas e Calendário de Reuniões

- 📄 CT7 - 5ª Reunião de 2022
- 💡 CT7 - 4ª Reunião de 2022
- 💡 CT7 - 3ª Reunião de 2022
- 💡 CT7 - 2ª Reunião de 2022
- 💡 CT7 - 1ª Reunião de 2022